

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em <a href="http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario oficial 202">http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario oficial 202</a> 5/DO 21012025 2656.pdf.

PROCESSO N° 0100/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais para equipar a Unidade Vila Nery.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Ttem	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado
T CCIII	Quaire.	011.	Descrição dos Items	total do item
1	1		Bebedouro Industrial de Inox, gabinete em aço inox brilhante, capacidade de armazenamento de 200 lts de água, reservatório em polipropileno, de alta resistência, para fácil limpeza com material atóxico, serpentina interna em aço 304 imersa na água, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, filtros para reter partículas maiores, como areia e pedra, e com carvão ativado com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis, boia para regulagem do nível da água, para refrigeração de até 300 litros/hora para atender até 400 pessoas/hora, com 04 torneiras frontais, com aparador de água frontal em aço inox com dreno, termostato fixo com regulagem de temperatura, motor hermético, voltagem de 220v, compressor hermético de 1/5 HP com gás ecológico, certificado Inmetro do bebedouro e filtros.	R\$ 3.570,16
2	1		Fogão Industrial capacidade 4 bocas (2 queimadores duplos e 2 queimadores simples); dimensões (LxAxP): 73cm x 80cm x 83cm; grelha 30x30 ferro fundido; mesa aço carbono; alimentação gás baixa pressão; tipo de gás GLP; sem forno; garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.364,51
3	1	PC	Tanque p/ Lavar Roupa	R\$ 170,43

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



Mesa para refeitório com bancos acoplados,					
medindo 3,00 x 0,80, 10 lugares. Dimensões: Altura 0,80 m, Comprimento 3,00 m, Largura/Profundidade 0,80 m. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada em W para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Tampo na cor Branca e estrutura na cor Preta.	1				
Mesa para reunião; suporta até 100kg; Tampo em MDP 40 mm, 2 Caixas de Tomadas; Acabamento em BP; Linha Alto Padrão; Pés com Regulagem de Altura; Bordas Arredondadas de 1mm; Produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17); Largura: 270 cm, Profundidade: 90 cm, Altura: 73,5 cm, Possui estrutura em MDP garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o MDF; Maior resistência à umidade; Acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas);	6				
Cadeira tipo secretária fixa, pé palito, assento e encosto c/ espuma injetado, em tecido 100% Polipropileno na cor predominante preta, tipo J.Serrano ou similar com o mesmo padrão de qualidade, assento com dimensões mínimas de 40cm de largura, deverá suportar peso de até 110 quilos					
Valor Estimado: R\$ 12.704,31(Doze mil, setecentos e quatro reais	е				
trinta e um centavos)  Prazo de entrega: 10 dias úteis					
Local de entrega: Rua José Casale, n° 400, Jardim São Paulo, S	ão				
Carlos/SP, CEP 13.570-450.					
Condições de Pagamento: 30 dias					

<sup>\*</sup> UN = unidade(s); PC = peça(s).

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>dispensa@saaesaocarlos.com.br</u> ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/03/2025.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:
- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- **4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, n° 27.01.17.512.6001.2.601.4.4.90.52.04.1100000, fonte 4.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 10 de março de 2025.

Paula Valeria Marcatti Chefe do Setor de Compras



Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de bebedouro industrial, fogão industrial, tanque para lavar roupa, mesa para refeitório, mesa e cadeira para reunião conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

# 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição se faz imprescindível de modo suprir a necessidade para equipar o Centros de Produção, Reservação e Distribuição Vila Nery tendo em vista a descentralização dos serviços operacionais.

# 3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	(UNIDADE)
Bebedouro industrial inox com 04 torneiras	01
Fogão industrial com 04 bocas	01
Tanque 40,5L 32x58x52cm branco Polipropileno Brilhante	01
Mesa de refeitório com 10 bancos	01
Mesa para reunião 08 lug <mark>ares</mark>	01
Cadeira tipo secretária fixa, pé palito, assento e	
encosto com espuma injetada, em tecido preto,	08
devendo suportar peso de até 110 quilos	

## 4. DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS:

**4.1.** A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais, arcando com todos os custos relacionados.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- **4.2.** O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras.
- **4.3** O local de entrega será na Rua José Casale, n° 400 Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h, e das 13h às 16h.

#### 5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA informar o banco, número da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.
- **5.2.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **6.1.** A CONTRATADA deve fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços, atendendo ainda rigorosamente as exigências do Edital e contratuais, sob pena de aplicação de sanções como caso de inadimplemento.
- **6.2.** A CONTRATADA deve custear todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
- **6.3.** A CONTRATADA deve cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 6/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- **6.4.** Todos os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- **6.5.** A CONTRATADA deve fornecer instruções claras e detalhadas sobre instalação, operação e manutenção dos bebedouros e fogões, incluindo informações sobre limpeza, manutenção e solução de problemas.
- **6.6.**O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.
- **6.7.** A CONTRATADA deve oferecer manutenção e, se necessário, reparar ou substituir os produtos, sem custos adicionais no período da garantia, em até 10 (dez) dias úteis por outro(s) de igual ou superior(es) modelo(s).
- **6.8.** Durante a execução do contrato, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Designar servidor responsável pelo pedido, recebimento e conferência da qualidade, quantidade dos produtos adquiridos em conformidade com os termos contratuais.
- 7.2. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.
- 7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



seus termos.

## MODELO DE PROPOSTA

A xxx				,	com end	ereço na Rua
	:	n°		, na	a ci	dade de
	, (UF), te	elefone	e para d	contato	(DDD)	<i>'</i>
e-mai	.1		in	scrita	no	CNPJ/MF
n°	, Ins	scrição	) Esta	dual n	0	, e
Inscr	rição Municipal nº		<sub>-</sub> , neste	e ato re	presenta	da pelo seu
(	rição Municipal n°(cargo),e CPF:	(nom	e)		portado	r do RG
minuc	ciosamente o Aviso de C	ontrat	acão Di	reta e T	, teno 'ermo de	Referência
	lla a sequinte PROPOSTA:		açao Di	icta c i	icimo de	nererenera,
		LO1	ΓE 01			
Item	Descrição		Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01						
02						
				Pr	eço Total	
Preço	total por extenso:					
Prazo (	de entrega:					
Validad	de da proposta:					
custo compr não i de ar neces	Nos preços propostos es e despesas necessár reendidos os tributos e mportando a natureza ou mazenamento, se for o essários à perfeita exe	ios à encardes espécitaso; cução	consecgos diregie; segudentre to do obje	ução do etos e ir iro; marg codos os eto. Os	objeto ndiretos rens de lu outros o preços	contratual, incidentes, ucro; custos que se façam

Assinatura do Responsável CPF n°

as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica  $n^{\circ}$  /2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 8/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



# MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n°, sediada (endereço
completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:
( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;
( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e
( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável CPF n°